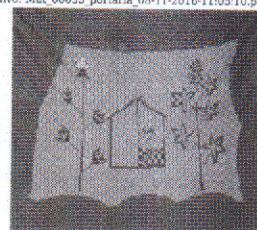




ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI
R. FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, S/N.º, CENTRO - CEP: 55.345-970 - IATI/PE - (87) 3786-1125

[OryxPrev] Assinatura do arquivo: Mat_00033 portaria_08-11-2016-11:05:10.pdf



Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000066/2016

IATI/PERNAMBUCO, em 08 de Novembro de 2016

Disponhe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora MARIA JOSE NEMEZIO DA COSTA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a MARIA JOSE NEMEZIO DA COSTA, portadora do RG nº 375706, SSP, CPF nº 574.735.524-49, Efetiva, no cargo AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 33, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 15 da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
Diretora/Presidente

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
Diretor (a) Administrativo Financeiro

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI